proj. de Lei n. 2.344/14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2031 - SEMAST 15.08.2014

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax:(69) 451-2593

LEI n. 2.031/GP/2014 .
Em, 15 de agosto de de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 297.138,21(Duzentos e Noventa e Sete mil, Cento e Trinta e Oito reais e vinte e um centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme se discrimina:

09.002	Fundo Municipal de Assistência Social			
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				
09.002.08.241.1242.2050	Apoio a Pessoa Idosa - API		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	10.114,44	11502/API
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00	11502/API
TOTAL A SUPLEMENTAR			20.114,44	
09.002.08.244.1190.2051	Programa de Atendimento Integral a Família - CRAS		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	10.000,00	11559/PAIF
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	30.605,69	11559/PAIF
TOTAL A SUPLEMENTAR			40.605,69	
09.002.08.244.1243.2054	Apoio a Gestão do Prgograma Bolsa Família - IGD		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R$	5.000,00	11538/Bolsa Família
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.000,00	11538/Bolsa Família
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	30.374,15	11538/Bolsa Família
TOTAL A SUPLEMENTAR			38.374,15	
09.002.08.243.1244.2056	Serviço de Enfrentamento a Violencia, Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente - CREAS		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	55.000,00	11555/CREAS
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	143.043,93	11555/CREAS
TOTAL A SUPLEMENTAR			198.043,93	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR/SUPERÁVIT			297.138,21	

Art. 2º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, inserido nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2014.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 15 de agosto de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2D1A4D3F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 18/08/2014. Edição 1264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/